

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2023 | Edição: 109 | Seção: 3 | Página: 154

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

RESULTADO PROVISÓRIO DAS ELEIÇÕES - CREFITO 8 - PARANÁ (SUBJUDICE)

Em exclusivo respeito à autoridade da determinação judicial adotada nos autos do Mandado de Segurança nº 5013147-05.2023.4.04.7000, em curso na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Paraná, a qual determinou na sua parte dispositiva que "a Comissão Eleitoral proceda à publicação do resultado das eleições, na forma do art. 50, parágrafo único, da Resolução nº 519/2020", a Comissão Eleitoral do CREFITO-8, devidamente constituída conforme a Portaria nº 312, de 14 de agosto de 2022, no exercício de suas atribuições, torna público o resultado provisório das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região e proclama eleita a Chapa nº 01 - "RENOVA & INOVA", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Bruno Gil Aldenucci, CREFITO nº 94240-F; Mônica Melo de Macedo Ignácio, CREFITO nº 3569-TO; Flávia Maria de Amorim Borges, CREFITO nº 5691-TO; Renata Hoeflich Damaso de Oliveira, CREFITO, nº 8961-TO; Cleverson Fragoso, CREFITO nº 42214-F; Adriana Paula Fontana Carvalho, CREFITO nº 23493-F; Andressa Chodur, CREFITO nº 8956-TO; Eliane de Faveri Franqui Barbiero, CREFITO nº 3784-F; Viviane de Souza Pinho Costa, CREFITO nº 21862-F; Anderson Rodrigo Paredes, CREFITO nº 117131-F; Andressa Pereira Lima Marques, CREFITO nº 12359-TO; Déborah Toledo Martins, CREFITO nº 7458-TO; Daniele Bernardi, CREFITO nº 23303-F; André Pegas de Oliveira, CREFITO nº 24641-F; Leandro Pereira Leite Bakun, CREFITO nº 157591-F; Leanderson Franco de Meira, CREFITO nº 36552-F; Josiane Marques Felcar, CREFITO nº 14225-F; e Cristiano Pedro de Jesus Fagundes, CREFITO nº 9539-TO. Torna público, ainda, que existe recurso administrativo relativamente a este edital pendente de julgamento pelo COFFITO.

ALESSANDRA CARARO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-8

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.